



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA**

PUBLICADO
Data: 31/07/23
Responsável

Nº 46,

DE 31 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, a pedido, da Senhora **MARIA CLARA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 068.741.973-55, no Cargo de **ASSESSORA PARLAMERNTAR** da **VEREADORA MARIA ADRIANA SILVA ALBINO**.*

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, Lei Complementar 02/2022, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

***CONSIDERANDO** que a Senhora **MARIA CLARA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 068.741.973-55, foi nomeada em 01 de Fevereiro de 2023, com Portaria de nº 15.*

***CONSIDERANDO** que a Senhora Vereadora Maria Adriana Silva Albino, apresentou Requerimento de Exoneração de sua Assessora Parlamentar, à Presidência da Câmara Municipal no dia 28 de Julho de 2023, com data final para 31 de Julho de 2023.*

RESOLVE:

***Art.1º** Exonerar a Senhora **MARIA CLARA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 068.741.973-55, do Cargo de **ASSESSORA PARLAMERNTAR** da **VEREADORA MARIA ADRIANA SILVA ALBINO**.*



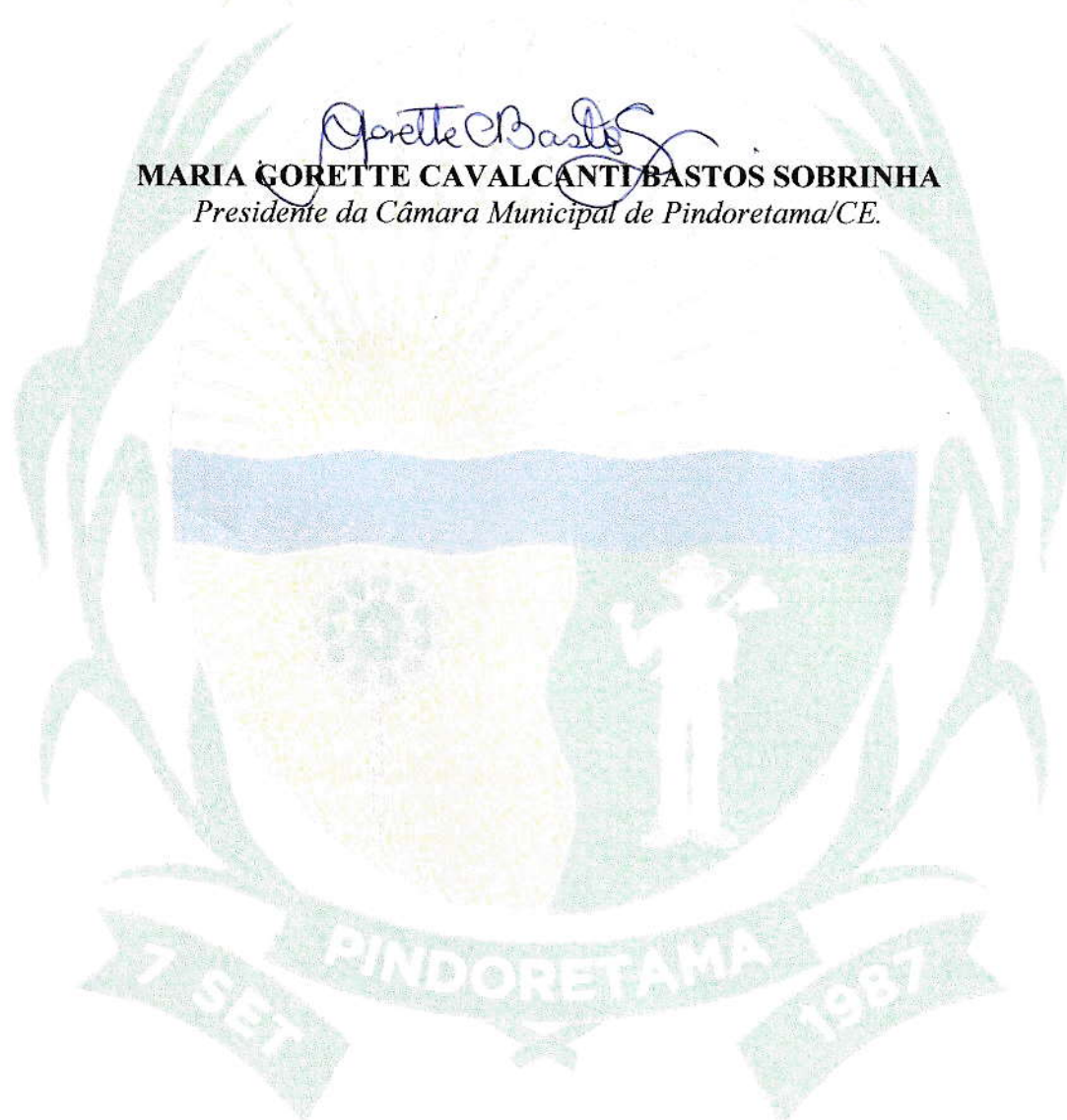
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Art. 1º da Portaria 15 de 01 de Fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 31 de Julho de 2023



MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com